



Relatório e Contas da Direção
e
Parecer do Conselho Fiscal
referentes ao Exercício 2016



Relatório da Direção



1 - Introdução

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direcção da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, com sede social em Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, com um Fundo Social de 7.841,36 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2016.

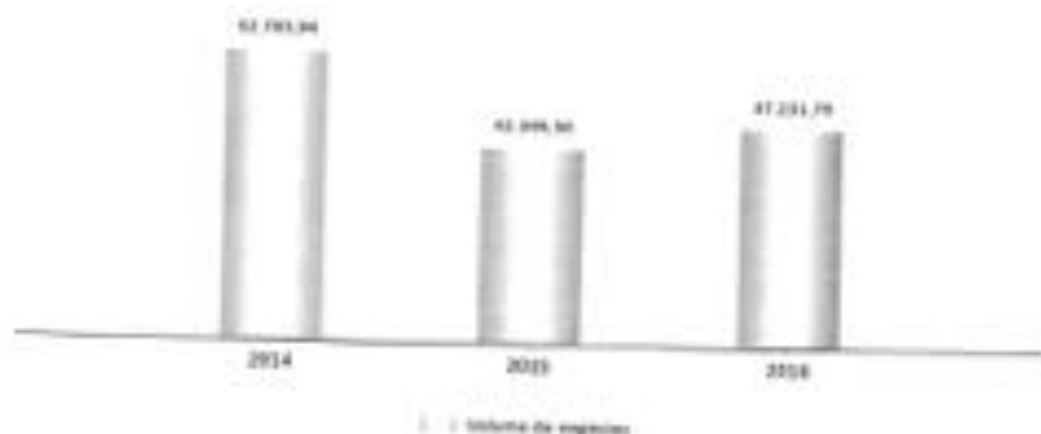
Elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Actividade e da Posição Financeira

No período de 2016 os resultados espelham uma evolução positiva da actividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 47.232,79 euros, representando uma variação de 11,40% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos bem como a respectiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:

Evolução Vendas e Investições Serviços



A Direcção



RELATÓRIO DA Direcção DO ANO 2016

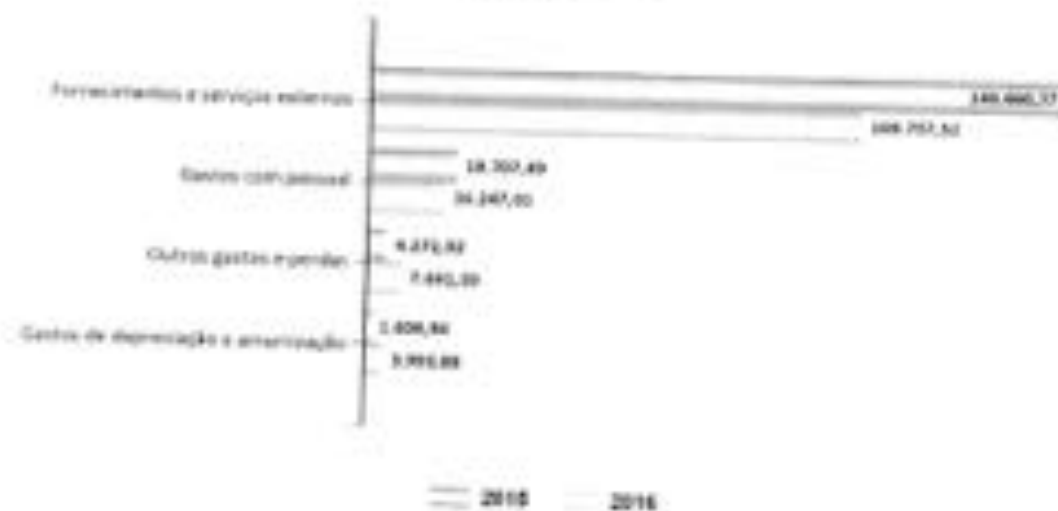
2016

2015



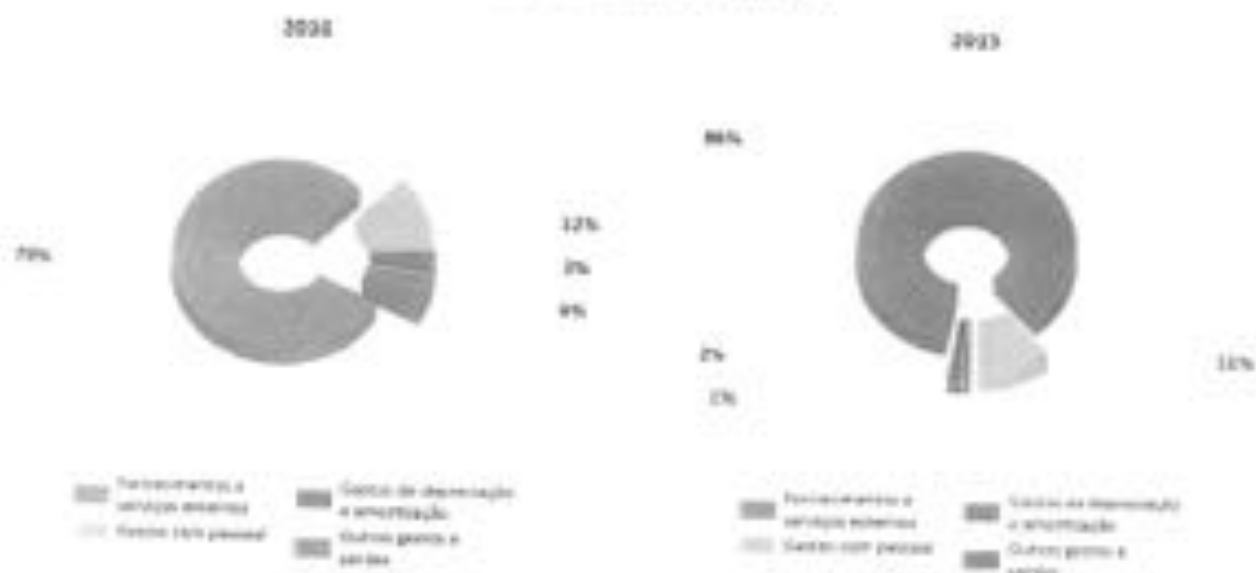
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se do seguinte a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

Estrutura de Gastos





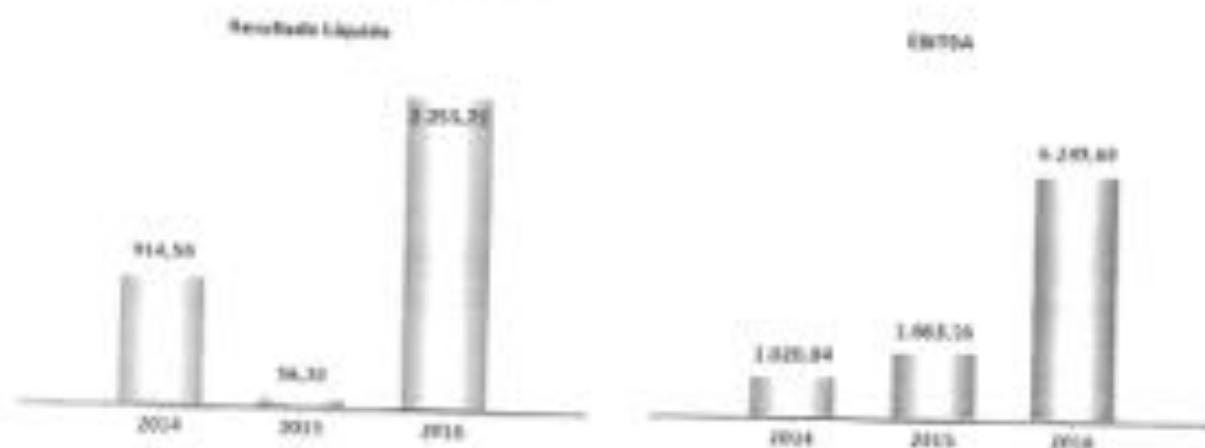
RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2010



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respectivo nº de efectivos.

Rubricas	Exercícios		
	2009	2010	2010
Gastos com Pessoal	56.191,23	58.757,49	58.823,77
nº Membros do Pessoal	1,30	1,30	1,30
Gasto Médio por Pessoa	43.223,98	45.198,07	45.248,97

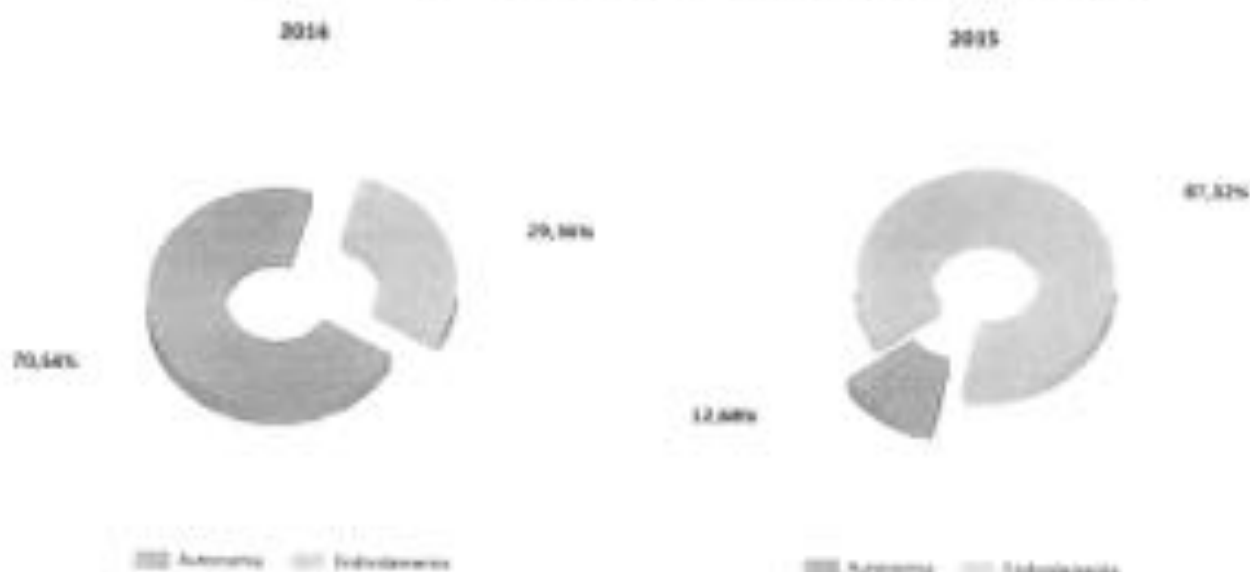
Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



A Direcção

RELATÓRIO DA Direcção DO ANO 2016

Em resultado da sua actividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

ATIVO (€)	2014		2015	
Ativo não corrente	18.854,23	40%	25.120,88	43%
Ativo corrente	25.764,95	40%	26.725,54	59%
Total ativo	44.619,18		51.846,42	

LIQUIDACAO	2014		2015	
Capital Próprio	45.600,89	71%	7.940,36	15%
Passivo não corrente	0,00	0%	0,00	0%
Passivo corrente	18.975,29	29%	54.614,27	87%
Total Capital Próprio e Passivo	64.576,18		62.554,63	

3 - Perspetivas futuras para Próximo Exercício

A Federação espera em 2017, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

A Direcção



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2016

4 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas:

Após o termo do exercício não economiza factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2016.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direcção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas no período económico findo em sábado, 31 de dezembro de 2016 realizou um resultado líquido de 2.255,72 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2016
Resultado líquido	2.255,72

6 - Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuam a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caxito, 10 de março de 2017

A Direcção

A Direcção





Balanço

Balanço - (ESM) em 31-12-2016
(montantes em euros)

Rubricas	Ano	2016	
		2015	2014
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos financeiros	4	38.820,17	25.085,18
Outros créditos e ativos não correntes		44,11	44,11
		38.864,28	25.129,29
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	81.857,75	17.453,11
Diferimentos	7	8.410,47	8.100,11
Caixa e depósitos bancários	10	5.525,75	15.851,30
		95.794,97	41.404,52
		134.659,25	66.533,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundo	7	7.841,35	7.785,04
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	6,7	81.546,81	
Resultado líquido do período		1.235,71	56,82
		89.623,87	7.841,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	4.039,75	11.540,89
Estado e outros entes públicos	9	854,96	1.025,97
Diferimentos			20.298,39
Outros passivos correntes	1,8	11.180,34	9.087,82
		16.075,05	41.953,07
		16.075,05	41.953,07
		103.698,92	108.486,88

01723
Certificação Certificada AFM
José Correia



Demonstração dos Resultados por Naturezas



Demonstração de Resultados por Natureza - (2024) do
período findo em 31-12-2024
(valores em euros)

Federação Portuguesa de Actividades
Submunicipais

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	5	41.231,76	42.399,58
Subsídios, doações e legados à exploração	6	89.313,62	138.569,79
Encargamentos e serviços externos	5	(103.737,52)	(146.085,77)
Gastos com o pessoal	6	(16.247,03)	(18.707,49)
Outros rendimentos	5	2.545,81	394,02
Outros gastos	5	(7.841,09)	(9.272,82)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6.995,60	1.493,31
Gastos/monedas de depreciação e de amortização	6	(7.953,88)	(1.419,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.255,72	66,37
Resultado antes de impostos		2.255,72	66,37
Resultado líquido do período		2.255,72	66,37

A Director

3733
Contabilidade Certificada



Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração de Fluxos de Caixa - (EMO) de
período final em 31-12-2018
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Atividades
Subaquáticas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recuperações de dívidas e ativos		47.001,74	45.816,25
Pagamentos a fornecedores		117.830,24	142.624,82
Pagamentos ao pessoal	8	16.442,25	18.565,81
		Caixa gerada pelas operações	(86.270,25)
Outros recebimentos/pagamentos		26.405,70	148.117,00
		Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)	32.548,89
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos relacionados a:			
- bens fixos tangíveis	8	17.718,22	14.742,17
- investimentos financeiros			44,11
Recuperações provenientes de:			
- subsídios de investimento		17.718,22	
		Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	(15.796,08)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recuperações provenientes de:			
Pagamentos relacionados a:			
- juros e gastos similares		6,09	
		Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)	(6,09)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>(69.527,45)</u>	<u>4.322,88</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	<u>11.892,30</u>	<u>6.793,32</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	<u>5.215,75</u>	<u>11.116,20</u>

Contabilidade Certificada 94720



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-20
(Montado em euros)

DESCRIÇÃO	2019	2020	Exercícios anteriores	Reservas	Resultados intermedios	Correções de avaliação	Apuramentos / outros variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total
RESERVA PARA IMPREVISTOS DO PERÍODO ANTERIOR		1.000,00						10,00	1.010,00
A. TRANSFERÊNCIAS DO PERÍODO	0								
Depreciação acumulada de bens imoveis							10.100,00		10.100,00
							10.100,00		10.100,00
RESERVA PARA IMPREVISTOS DO PERÍODO	0							1.000,00	1.000,00
RESERVA PARA IMPREVISTOS	0							1.000,00	1.000,00
ALTERAÇÕES COM VALOR POSITIVO NO PERÍODO									
Transferências		10,00						10,00	10,00
		10,00						10,00	10,00
RESERVA PARA IMPREVISTOS DO PERÍODO		1.010,00					10.100,00	1.010,00	11.120,00



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31/12/2019
(montantes em reais)

DESCRIÇÃO	2019	Fundo	Exercícios anteriores	Reservas	Resultado Variável	Exercícios de realização	Aplicação(s) e outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
VALOR INICIAL DO PERÍODO 2019		1.076,00							
ALTERAÇÃO DO PERÍODO	7							96,00	1.172,00
VALOR INICIAL DO PERÍODO 2018									
VALOR INICIAL 2018								96,00	96,00
OPERAÇÕES COM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS									
Taxas Contábeis			100,00						
	9							100,00	
VALOR INICIAL DO PERÍODO 2018			1.076,00						
								96,00	1.172,00

A Direção



**Anexo às Demonstrações
Financeiras**



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas. É uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 501705180.

Lugar da sede social: Rua do Alto do Lagoal nº 23 A, Casias.

Página da internet: www.fpas.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tem por fim principal a promoção, regulamentação e direcção da prática desportiva das actividades de Apneia - Competição, Arqueologia Subaquática, Caça Fotográfica, Fotografia Subaquática, Háquei Subaquático, Mergulho Amador, Mergulho Científico, entre outras actividades Aquáticas.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorram no exercício de 2016.



2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relatório Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composta por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MOF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Anúncio nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, embora vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2015.

- 2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

- 2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior. As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

A. Diniz



1 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

1.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BA2F).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNE, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (isto é, de acordo com as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registadas contabilisticamente e relatadas nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fidedigna e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou imaturidade influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nos notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

João Ferreira



Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquido das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontrem em com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

-fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

-fundos acumulados e outros excedentes;

-subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar na mesma.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

A Direcção



Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 de art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) estão isentos do imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas".

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a tenham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que ascendia a 5 anos.

4.1.1. Reconciliação de quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo no início do período	Saldo no fim do período	Depreciação no início do período	Depreciação no fim do período	Transferências para outros ativos	Transferências de outros ativos	Saldo no início do período	Saldo no fim do período	Amortizações no período	Costo
Outros bens móveis			7.000,00	6.250,00			6.250,00			7.000,00
Imobilizações incorpóreas			20.000,00	18.000,00			18.000,00			20.000,00
Veículos e meios de transporte			20.000,00				4.000,00			20.000,00
Instalações de produção			11.000,00				200,00			11.000,00
Equipamento							21.000,00	21.000,00		21.000,00
Instalações de produção não classificadas							21.000,00	21.000,00		21.000,00
Outros equipamentos							11.000,00	11.000,00		11.000,00
Equipamento de produção			1.000,00				90,00			1.000,00
Equipamento de produção			1.000,00				90,00			1.000,00
Veículos e meios de transporte			20.000,00				200,00	21.000,00		20.000,00
Outros bens móveis			11.000,00	10.000,00			20.000,00	21.000,00		20.000,00
Instalações de produção não classificadas			11.000,00	10.000,00			20.000,00	21.000,00		20.000,00

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo no início do período	Saldo no fim do período	Depreciação no início do período	Depreciação no fim do período	Depreciação administrativa	Depreciação de outros ativos	Saldo no início do período	Saldo no fim do período	Amortizações no período	Costo
Outros bens móveis			10.000,00	9.000,00			9.000,00			10.000,00
Imobilizações incorpóreas			20.000,00	18.000,00			18.000,00			20.000,00
Veículos e meios de transporte			20.000,00				4.000,00			20.000,00
Instalações de produção			10.000,00				200,00			10.000,00
Equipamento			20.000,00				21.000,00	21.000,00		20.000,00
Instalações de produção não classificadas			10.000,00				21.000,00	21.000,00		10.000,00
Outros equipamentos							10.000,00	10.000,00		10.000,00
Equipamento de produção			1.000,00				90,00			1.000,00
Equipamento de produção			1.000,00				90,00			1.000,00
Veículos e meios de transporte			20.000,00				200,00	21.000,00		20.000,00
Outros bens móveis			10.000,00	9.000,00			20.000,00	21.000,00		20.000,00
Instalações de produção não classificadas			10.000,00	9.000,00			20.000,00	21.000,00		20.000,00



5 - Rendimentos e gastos

- 5.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rébito incluído os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rébito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendíveis são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 5.2. Quanto do cada categoria significativa de rébito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	VI. Período 2014	V. Período Baseado
Preço de serviços	47.202,79	41.999,54
Descontos	30.003,41	124.004,34
Total	17.199,38	172.003,88

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Afiliação/renovação/inscrições - 29.365,79 euros

Ações de formação - 7.056,00 euros

- 5.3. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2014	2013	2014
Outros Rendimentos	2.540,00	344,05	136,75
Descontos do Prémio Pagamento	0,00		
Correcções Admissas a Exercício Anterior			175,75
Imposto de Saldos para Investimentos	2.540,00		
Total		344,05	136,75

- 5.4. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2014	2013	2014
Outros Gastos	2.641,00	4.233,00	6.294,00
Imposto	4.114,00	1.304,00	100,34
Correcções de Exercício Anterior	1,25	21,00	4.912,37
Descontos		100,00	
Correcções	1.000,00	4.904,00	4.100,00
Total	7.756,25	10.462,00	15.406,71
Outros Gastos de Financiamentos	4,00		

3.5 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	N. Período Anterior
Telecomunicações	400,00	890,00
Serviços especializados	10.000,00	14.000,00
Trabalhos especializados	5.000,00	1.000,00
Publicidade e comunicação		3.000,00
Seguros e seguros	10,00	
Arrendamentos	4.000,00	1.000,00
Conservação e manutenção	3.000,00	1.200,00
Cursos	800,00	100,00
Manutenção	14.000,00	11.000,00
Reparação e manutenção de equipamentos - clube	1.000,00	20,00
Manutenção de materiais	2.000,00	2.000,00
Aluguer para outros	500,00	800,00
Cursos	1.000,00	1.000,00
Energia e água	10.000,00	11.000,00
Transportes	12.000,00	11.000,00
Indústria, comércio e transportes	34.000,00	60.000,00
Indústria e comércio	34.000,00	60.000,00
Transportes de passageiros	50,00	
Serviços de limpeza	10.000,00	14.000,00
Serviços de segurança	12.000,00	12.000,00
Comunicação	5.000,00	1.000,00
Seguros	5.000,00	10.000,00
Outros serviços e materiais	50,00	
Equipamentos de manutenção	2.000,00	1.200,00
Aluguer, seguros e outros	100,00	10,00
Total	100.000,00	100.000,00



6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

6.1 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	2015 Valor em Euros Mil	2016 Valor em Euros Mil	2016 Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil	2016 em Valor em Euros Mil
Subsídios de investimento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de funcionamento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de equipamento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de formação									
Subsídios de outras atividades									
Subsídios de resultados	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00					
Subsídios de resultados diferidos	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00				
Subsídios de investimento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de funcionamento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de equipamento	21.000,00	21.000,00	21.000,00						
Subsídios de formação									
Subsídios de outras atividades									
Total	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00				

Os subsídios a exploração para o ano de 2016 foram no montante de 100.606 euros, e referem-se aos subsídios atribuídos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude ao ano de 2016, no montante de 94.500 euros, pelo INE pelo montante de 6.000 euros e pelo IEFP 106 euros.

Os subsídios ao investimento nos anos 2015 e 2016 totalizaram 38.116,61 euros, com a aquisição de 2 barcos respetivamente. Os barcos encontram-se a ser depreciados a uma taxa de 12,5% ao ano sendo o subsídio reconhecido em resultados na mesma proporção.

O registo deste subsídio encontra-se consagrado na NCRF-CSNE 14.

Assinatura

7 - Instrumentos financeiros
7.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

7.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2015 e 2016, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Adições	Diminuições	Saldo final
Capital	1.281,04		0,00	1.281,04
Reserva estatutária nos estatutos próprios			0,00	0,00
Reservas			0,00	0,00
Total	1.281,04		0,00	1.281,04

7.3 Resumo das categorias (rubricas) de ativos e passivos financeiros, perdidos por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao custo	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao justo valor	Imparidade acumulada	Encargamentos acumulados
Ativos financeiros			11.811,78		
Capital e reservas			0,00		
Outros ativos a receber			11.811,78		
Passivos financeiros			0,00		
Outros passivos a pagar			0,00		
Reservas e perdas acumuladas			0,00		
De passivos financeiros			0,00		
Imparidade e gastos de juros			0,00		

7.4 Gastos a reconhecer

Os débitos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 8.411,47 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Descrição	Valor
Imparidade	111,00
Imparidade acumulada	8.300,47

**8. Benefícios dos empregados****8.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Durante o ano de 2016 a Federação contou com 1 colaboradores.

Descrição	IX Período	X Período Anual
Salário com o adicional	36.700,00	36.700,00
Benefícios Sociais	13.053,25	13.053,25
Indemnização		0,00
Indemnização de férias	0.000,00	0.000,00
Imposto de rendimentos de trabalho e demais profissões	24,70	247,70
Outros encargos com o pessoal, dos quais:		200,00

Não existem dívidas para com os colaboradores.

9. Impostos e contribuições**9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições**

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Contribuições	Outros Entes	Estado - Outros Públicos - Outros	Estado - Outros Públicos - Outros
Imposto sobre o rendimento				
Imposto de selo sobre o valor acrescentado		100,00		100,00
Contribuições sociais e Seguros sociais		100,00		100,00
Total		200,00		200,00

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Devido a isso, as declarações fiscais da associação dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àpartes declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Direção

10 - Fluxos de caixa
10.1 - Desagregação dos valores inseridos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo Inicial	Depósitos	Retiradas	Saldo Final
Caixa	29,30	8.175,90	8.196,57	8,63
Depósitos a prazo	28.870,49	187.583,03	107.144,39	1.499,13
Quotas de depósitos bancários				
Total	29.199,79	195.758,93	115.340,96	1.507,76

10.2 - Comentário da direcção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:
 Não existem saldos indisponíveis para uso.

11 - Outras divulgações
11.1 - Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada na relatório da direcção

b) indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existam situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



Cerificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 64.639 euros e um total de fundos patrimoniais de 45.664 euros, incluindo um resultado líquido de 2.256 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da direção pelas demonstrações financeiras

A direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela direção de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pela direção, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.



Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de março de 2017

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 181)
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 928)



**Relatório e Parecer do
Concelho Fiscal**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do estipulado nos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Conselho Fiscal submeter o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2016.

Acompanhámos com regularidade a atividade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tendo recebido todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, de acordo com a lei de bases para o desporto, examinámos as contas da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, que compreendem o Balança em 31 de Dezembro de 2016, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, Demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação Legal de Contas, que mereceu o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.

Terrámos conhecimento do Relatório da Direcção, que espelha as actividades desenvolvidas pela Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, e da proposta de aplicação de resultados nela contida, a qual respeita as disposições previstas na Lei.

Neste termos, somos de parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2016.

Lisboa, 15 de março de 2017

O CONSELHO FISCAL

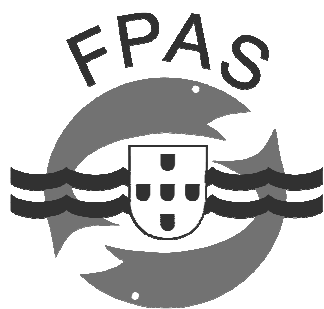
Presidente:



Vogal:



Vogal:



Ata de Aprovação ao Relatório de Contas 2016

ACTA Nº 88

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, na sede da FPA3, sita, na Rua do Alto do Lagoal, nº 21-A, em Casais, pelas 19.30 horas, reuniram-se em segunda convocatória a Assembleia Geral, em Reunião ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e votação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2016.

O Presidente da Assembleia Geral deu início à reunião dando as boas vindas aos presentes e passou a palavra ao Presidente da Direcção.

Como nota introdutória, o Presidente da Direcção, explicou de forma sucinta, as actividades realizadas ao longo do ano de 2016 e seguidamente apresentou o Relatório e Contas. Não tendo surgido dúvidas, procedeu-se à votação de mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por
encerrada a Assembleia Geral da qual foi
lavrada a presente acta, que depois de lida,
foi assinada por mim que a secretariei e pelo
Presidente da mesa que a presidiu.

Secretário: Rui Miguel de Jesus Mendes

Presidente da mesa: Abel Matos